



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

## DECRETO N.º 1.693, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017 e dá outras providências”.

**ALAOR PASIAN**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que o dia 27 de fevereiro de 2017, segunda-feira que antecede o feriado de carnaval;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 27 de fevereiro de 2017, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

**Artigo 2º** - No dia 01 de março de 2017, o horário do expediente em todas as repartições públicas municipais será a partir das 13h.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 07 de fevereiro de 2017.

  
**ALAOR PASIAN**  
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

  
**SONIA F. C. ZANGALLI**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças